



EDITAL Nº 010/2013 SESu  
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO  
PROJETO 914 BRZ 1142.7

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Profissional com graduação em ciências sociais aplicadas e pós-graduação em Gestão estratégica. Experiência mínima, comprovada, de 08 (oito) anos em gestão administrativa e/ou avaliação, análise e gestão de processos.

**Cursos/Habilidades Desejáveis**

- Conhecimento em atividades organizacionais, administrativas e processuais;
- Conhecimento em desenvolvimento de trabalhos de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais;

**Vigência do Contrato:** 07 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-013/2013-01

**Atividades e Produtos Esperados:**

**Atividade 1.1** – Realizar levantamento acerca dos critérios de seleção do PEC-G, assim como dos componentes utilizados para análise dos inscritos e dos níveis de proficiência que são avaliados para a realização de exame e certificação Celpe-Bras;

**Atividade 1.2** – Sistematizar e analisar as informações coletadas.

**Produto 1- Documento técnico contendo estudo analítico dos critérios de seleção, assim como dos componentes utilizados para análise dos inscritos e dos níveis de proficiência que são avaliados para a realização de exame e certificação Celpe-Bras;**

**Atividade 2.1** – Estudo analítico da relação de alunos formados, ativos e que desistiram do PEC-G, nos exercícios de 2010, 2011 e 2012;

**Atividade 2.2** – Estruturar, analisar e comparar a execução dos recursos orçamentários das IES beneficiadas com o apoio financeiro aos participantes do Programa de Estudantes Convênio de Graduação, durante o ciclo de avaliação do PEC-G, exercícios 2010, 2011 e 2012;

**Produto 2- Documento técnico contendo estudo analítico da situação dos alunos já inseridos no PEC-G e da execução orçamentária para apoio financeiro aos participantes do PEC-G, nos exercícios de 2010, 2011 e 2012.**

**Atividade 3.1** – Identificar possíveis gargalos no processo de avaliação das ações referentes às dificuldades e limitações para a efetividade da seleção, desempenho, desenvolvimento e graduação dos alunos estrangeiros ingressos no convênio do PEC-G;

**Atividade 3.2** - Sistematizar as informações coletadas, estimando possíveis propostas de adequações/melhorias na avaliação do exame para o ingresso no PEC-G.

**Produto 3 - Documento técnico contendo o levantamento de possíveis gargalos no processo de avaliação das ações referentes às dificuldades e limitações para a efetividade da seleção, desempenho, desenvolvimento e graduação dos alunos estrangeiros ingressos no convênio do PEC-G, e proposta de possíveis melhorias/adequações na avaliação do exame para o ingresso no referido convênio.**

**Atividade 4.1** - Propor metodologia e instrumentos de acompanhamento e monitoramento para o PEC-G, nos exercícios subsequentes;

**Atividade 4.2** - Explanar e avaliar procedimentos do Celpe-Bras com o Programa Ciências Sem Fronteiras, com vista à internacionalização das Universidades Brasileiras.

**Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de metodologia e instrumentos de acompanhamento e monitoramento para o PEC-G, assim como avaliação comparativa dos procedimentos do Celpe-Bras com o Programa Ciências sem Fronteiras, visando o desenvolvimento da internacionalização das Universidades Brasileiras.**

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: [unesco.sesu@mec.gov.br](mailto:unesco.sesu@mec.gov.br) - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 06/10/2013**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos que tiverem sido postados eletronicamente **após as 23:59 horas do dia 06/10/2013** e os currículos que estiverem fora do modelo de currículo disponibilizado no site do MEC. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.